



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2021

Processo nº: 201900005013097

Unidade Gestora: 18230 – GEAL

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ENEL CCER GOV 589/2019 - CUSD GOV 574/2019, NOSSO Nº 013/2019, PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM ALTA TENSÃO – SUBGRUPO TARIFÁRIO A.4, PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA A UNIDADE CONSUMIDORA Nº 11071916 (ANTIGA SECRETARIA DA CIDADANIA), SITUADA NA AV. UNIVERSITÁRIA, Nº 609, SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO, GOIÂNIA - GO, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E A CONCESSIONÁRIA CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D.

A **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede na Rua 82, nº 400, 7º andar, no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta Capital, ora representada por seu titular **BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, Cédula de Identidade nº 460.250-1 DGPC/GO e CPF/MF nº 010.134.721-95, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o **Contrato SEAD nº 013/2019** (CCER GOV 589/2019 - CUSD GOV 574/2019), conforme Processo Administrativo nº **201900005013097**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado, através do protocolo DOE nº 147539, de 17/09/2019, por parte da Administração, visando expedir o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ENEL CCER GOV 589/2019 - CUSD GOV 574/2019, NOSSO Nº 013/2019**, celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD** e a Concessionária **CELG DISTRIBUIÇÃO S/A - CELG D**, referente à UC nº 11071916, situada à Av. Universitária, nº 609, Setor Leste Universitário, Goiânia - GO, para um período de

12 (doze) meses, compreendendo a vigência de 16/09/2021 a 15/09/2022, retornando o valor original do contrato para R\$ 128.946,00 (cento e vinte e oito mil e novecentos e quarenta e seis reais), de acordo com a SBS nº 7/2021 SEI (000021566866) e a Justificativa SEA (000021564393) constantes dos autos, consoante autorização no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo nº 201900005013097, para alterar os itens abaixo, passando a vigorar da seguinte forma:

Considerando a Nota Técnica nº 1/2018 SEI-GAPGE (000013198905), exarada pela Procuradoria-Geral do Estado, constante dos autos do processo, pelo fornecimento do objeto a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor estimado mensal em **R\$ 10.745,50** (dez mil e setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) e o valor estimado global de **R\$ 128.946,00** (cento e vinte e oito mil e novecentos e quarenta e seis reais), respeitando tão somente a juntada da documentação orçamentária e financeira para o exercício 2021/2022, assim como a utilização da prerrogativa de renovação automática, conforme consta dos itens 4 e 8 das Condições Específicas, e da Cláusula Terceira das Condições Gerais do Contrato de Compra de Energia Regulada - CCER; dos itens 4 e 14 das Condições Específicas, e do inciso XII da Cláusula 41 do Contrato de Uso do Sistema de Distribuição – CUSD.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários e financeiros destinados à cobertura da despesa decorrente desta aquisição estão consignados no orçamento setorial da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, na seguinte forma:

Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira 2021.1801.04.122.4200.4243.03.100.90 (DAOF) nº 531/2021 (000022747597), conforme Nota de Empenho (DUEOF) nº 00161 (000023520664), emitida em 09/09/2021, no valor de R\$ 42.982,00 (quarenta e dois mil e novecentos e oitenta e dois reais) e, nos exercícios subsequentes, sob dotações orçamentárias apropriadas a serem indicadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Secretaria de Estado da Administração - SEAD providenciará a publicação resumida do presente TERMO DE APOSTILAMENTO, consoante ao que dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato Original ENEL CCER GOV 589/2019 (9097977) - CUSD GOV 574/2019 (9098145), NOSSO Nº 013/2019, de 16/09/2019, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

E para firmeza e prova de assim haverem, o presente TERMO DE APOSTILAMENTO é assinado eletronicamente pelo representante do CONTRATANTE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Goiânia - GO, aos 09 dias do mês de setembro de 2021.

(documento assinado eletronicamente)

BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA

Secretário de Estado da Administração

GOIANIA - GO, aos 09 dias do mês de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MAGALHAES DABADIA**, Secretário (a) de Estado, em 09/09/2021, às 17:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000023525167 e o código CRC 07B39409.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO -
GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5795.



Referência: Processo nº 201900005013097



SEI 000023525167